



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br
Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 430/2020

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL COMO GESTOR
ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO
CONVÊNIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor municipal Sr. Silvaldes Aparecido Ferreira, Chefe da Divisão de Cultura, RG nº 20.574.072-8, como Gestor, responsável pelo controle Administrativo e Financeiro do **Programa de Ação Cultural – PROAC** - Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Cultura.

Art. 2º. Os serviços prestados pelo membro acima designado não serão remunerados e considerados de alta relevância ao Município.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 248/2020.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
26 de agosto de 2020.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças